



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 134, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

*“Estabelece regras para que a Secretaria de Cultura e Turismo organize a praça de alimentação do Aniversário da Cidade-2018 no Parque Juca Mulato.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração da Praça de Alimentação no Parque Juca Mulato, no período de 19 a 24 de outubro de 2018, durante as atividades do aniversário na cidade de Itapira.

§ 1º - A Praça de Alimentação contará com 15 vagas para instalação de barracas, trailers ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas, milho e sorvete e serão distribuídas da seguinte forma:

- 3 vagas para bebidas;
- 5 vagas para alimentação;
- 3 vagas para doces/churros /sorvetes;
- 1 vagas para variedades;
- 1 vagas para milho;

§ 2º - Não será permitido, no período de 19 a 24 de outubro, a instalação de nenhum outro ponto de venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas, milho e sorvete, revogando, para esse período do decreto, outras autorizações existentes para uso do solo no Parque Juca Mulato.

§ 3º - As barracas e trailers deverão ser desmontados logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar cadastrados junto ao Município e a Vigilância Sanitária.

§ 1º - Poderão se inscrever trailers, food trucks e

barracas que estejam em plenas condições de uso.

§ 2º - As barracas deverão ter balcão e fechamento nos fundos.

Art. 3º As ARTs e os Alvarás de Bombeiro ficam sob a responsabilidade dos barraqueiros e proprietários de trailers.

Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento, serão comercializados no valor de R\$ 25,00 m<sup>2</sup>/dia (vinte e cinco reais o metro quadrado por dia);

Art. 5º Fica proibida a venda ou sublocação dos espaços por qualquer dos integrantes da Praça de Alimentação.

Parágrafo único - Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O procedimento de escolha dos pontos se dará em reunião pública na Casa da Cultura “João Torrecillas Filho” no dia 10/10/2018 às 14h00.

Art. 7º Os representantes de cada segmento serão sorteados e após o sorteio, as vagas serão escolhidas pela ordem da inscrição geral de ambulantes, realizada através do site da Prefeitura Municipal de Itapira [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

§ 1º - Serão sorteados, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

§ 2º - A ordem de classificação dos suplentes se dará pelo número de inscrição junto ao Departamento de Fiscalização e Postura.

§ 3º - O titular terá até o dia 15/10/18 para providenciar o pagamento de seu ponto.

Art. 8º Cada participante deverá comunicar, após a escolha do seu respectivo ponto, a carga de energia necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Art. 9º No caso de suplentes que venham assumir vagas na Praça de Alimentação, o pagamento deverá ser realizado até o dia 18/10/2018, através de boleto bancário gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura e o recurso será destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de outubro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 135, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

*“Estabelece regras para que a Secretaria de Cultura e Turismo organize a praça de alimentação do Dia das Crianças – 2018 no Parque Juca Mulato.”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração da Praça de Alimentação no Parque Juca Mulato, no dia 12 de outubro de 2018, durante as atividades do aniversário na cidade de Itapira.

§ 1º – A Praça de Alimentação contará com 6 vagas para instalação de barracas, trailers e similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas, milho e sorvete e serão distribuídas da seguinte forma:

- 2 vagas para bebidas;
- 2 vagas para alimentação;
- 1 vagas para variedades;
- 1 vagas para milho;

§ 2º - As barracas e trailers deverão ser desmontados logo após a data permitida neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar cadastrados junto ao Município e a Vigilância Sanitária.

§ 1º – Poderão se inscrever trailers, Food Trucks e barracas que estejam em plenas condições de uso.

§ 2º - As barracas deverão ter balcão e fechamento

nos fundos.

Art. 3º As ARTs e os Alvarás de Bombeiro ficam sob a responsabilidade dos barraqueiros e proprietários de trailers.

Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento, serão comercializados no valor de R\$ 25,00 m<sup>2</sup>/dia (vinte e cinco reais o metro quadrado por dia);

Art. 5º) Fica proibida a venda ou sublocação dos espaços por qualquer dos integrantes da Praça de Alimentação.

Parágrafo único - Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O procedimento de escolha dos pontos se dará em reunião pública na Casa da Cultura “João Torrecillas Filho” no dia 09/10/2018 às 14h00.

Art. 7º Os representantes de cada segmento serão sorteados e após o sorteio as vagas serão escolhidas pela ordem da inscrição geral de ambulantes realizada através do site da Prefeitura Municipal de Itapira [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

§ 1º - Serão sorteados, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

§ 2º - A ordem de classificação dos suplentes se dará pelo número de inscrição junto ao Departamento de Fiscalização e Postura.

§ 3º - O titular terá até o dia 11/10/18 para providenciar o pagamento de seu ponto.

Art. 8º Cada participante deverá comunicar, após a escolha do seu respectivo ponto, a carga de energia necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Art. 9º No caso de suplentes que venham assumir vagas na Praça de Alimentação, o pagamento deverá ser realizado até o dia 11/10/2018, através de boleto bancário gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura e o recurso será destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de outubro de 2018.



JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 659, de 02/10/2018: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Márcia Aparecida Gonçalves Lovatto, RG 30.329.383-4, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

- Portaria nº 658, de 02/10/2018: Tornar sem efeito a Portaria nº 553, de 13/09/2018.

- Portaria nº 657, de 02/10/2018: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Hegner José Domingos, RG 40.537.957-2, para o cargo de Agente de Serviços VII – Pedreiro Oficial.

- Portaria nº 656, de 02/10/2018: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Ademir Raphael Ferreira, RG 25.366.666-1, para o cargo de Agente de Serviços II – Servente de Pedreiro.

- Portaria nº 653, de 01/10/2018: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Rodolfo Palomo, RG 40.677.363-4, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo.

- Portaria nº 651, de 01/10/2018: Revoga a Portaria nº 591, de 06/10/2017.

### EXTRATO DE TERMO E CONTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO: celebrado entre a Câmara Municipal de Itapira e a Prefeitura Municipal de Itapira; Objeto: doação à Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde/Banco de Leite de um veículo Ford Fiesta, Placa CDZ 3311, ano 2005, modelo 2005, preto, renavan nº 856029530, inscrição patrimônio da Câmara nº 364; Data da assinatura: 30/08/2018; Fundamento legal: Lei Municipal nº 5.713/18 – PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

CONTRATADA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ: 07.571.856/0001-66;

Objeto: aquisição de veículo automotor tipo cavalo mecânico 4x2 e semi reboque (prancha) carrega tudo plana; Valor global: R\$ 128.800,00; Data da assinatura: 25/09/2018; Vigência: 04 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2018 – Processo Administrativo nº 7945/18

CONTRATADA: GAPLAN CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 56.028.251/0001-39; Objeto: aquisição de veículo automotor tipo cavalo mecânico 4x2 e semi reboque (prancha) carrega tudo plana; Valor global: R\$ 249.000,00; Data da assinatura: 25/09/2018; Vigência: 04 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2018 – Processo Administrativo nº 7945/18

## Secretaria de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Jussara Pachioni da Silva	30.434.870-3	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Camila Nascimento Ramos	44.502.225-5	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Patrícia da Rosa Silva	42.826.476-1	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018
Bruno Henrique Rocha	48.844.233-3	AS IX – Salva-Vidas	229/2018
João Paulo Ortolan	41.169.053-X	AA III – Escriturário Administrativo	229/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de outubro de 2018.



## Secretaria de Educação

### CONVITE

#### I CONFERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira tem a honra de convidar a população Itapirense para a I CONFERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA – 2015/2025, a qual ocorrerá no dia 08 de outubro de 2018, a partir das 17h45min, simultaneamente nos pontos de trabalho abaixo relacionados. Procure a unidade escolar mais próxima de sua residência. Participe.

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"	Rua Prof. Aylton Brandão, 30 - Vila Izaura
EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"	Rua Coronel Francisco Vieira, 143 - Cubatão
EMEB "Heitor Soares"	Rua Raimundo Marim, 184 - B. Figueiredo
EMEB "João Simões"	Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Pq. São Lucas
EMEB "Profa. Gilmerly V. P. Ulbricht"	Rua Vereador Manoel de Freitas Filho, 080 - Antônio Assad Alcici
EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"	Rua Ângelo Malandrim, 110 - Jd. Paraíso
EMEB "Ver. José Francisco Martins"	Av. João Brandão Junior, 45 - Jd. Camboriú
EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"	Rua Prof. Jose Silveira Souza, 160 - Istor Luppi
EMEB "Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra"	Rua Maria Cima Bellini, 442 - Barão Ataliba Nogueira

Itapira, 01 de outubro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação.

### NOTIFICAÇÃO – 26/2018

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 08 a 09 de outubro de 2018, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO

### INTEGRAL.

\*\*\*\*\* ANO LETIVO: 2018 \*\*\*\*\*

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

(Inscrições realizadas fora do prazo regulamentar)

Ordem alfabética:

Ord.	Nome do Aluno	Lista	Escola
1	ALYSSA MARYAH MARTINS DOS SANTOS RAMPIN	ESPERA	EMEB "João Simões"
2	FABIO HENRIQUE RIZZI DE GODOI	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 04 de outubro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

### REGIMENTO INTERNO

#### CONFERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

#### PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o § 2, art. 2º da Lei Municipal nº 5.408, de 09/06/2015, o qual estabelece a primeira avaliação no terceiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação de Itapira, INSTITUI o presente REGIMENTO INTERNO da I Conferência de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itapira, doravante denominada: CONFERÊNCIA, com o intuito de fixar procedimentos capazes de efetivar a melhor condução dos trabalhos previstos pela legislação vigente.

Parágrafo único: A CONFERÊNCIA será realizada no dia 08 de outubro de 2018, a partir das 17h45min,



simultaneamente nas seguintes unidades municipais:

- EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”: Rua Prof. Aylton Brandão, 30 - Vila Izaura
- EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”: Rua Coronel Francisco Vieira, 143 - Cubatão
- EMEB “Heitor Soares”: Rua Raimundo Marim, 184 - B. Figueiredo
- EMEB “João Simões”: Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Pq. São Lucas
- EMEB “Profa. Gilmerly V. P. Ulbricht”: Rua Vereador Manoel de Freitas Filho, 080 - Antônio Assad Alcici
- EMEB “Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz”: Rua Ângelo Malandrim, 110 - Jd. Paraíso
- EMEB “Ver. José Francisco Martins”: Av. João Brandão Junior, 45 - Jd. Camboriu
- EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”: Rua Prof. Jose Silveira Souza, 160 - Istor Luppi
- EMEB “Profa. Mariana do Carmo de Almeida Cintra”: Rua Maria Cima Bellini, 442 - Barão Ataliba Nogueira

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A CONFERÊNCIA terá os seguintes objetivos:

I - Apreciar e validar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itapira.

Art. 3º - A CONFERÊNCIA é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral ou escrita dos participantes.

§ 1º - Na CONFERÊNCIA uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º - Os participantes ao apreciar as metas e os indicadores que constam no Documento, podem trazer sugestões e/ou críticas para submeter ao crivo popular, possibilitando a avaliação das análises e considerações previamente expostas.

Parágrafo único: Quando não houver consenso, às decisões serão encaminhadas ao debate e serão

aprovadas por maioria simples dos votos.

Art. 4º - O público presente deverá assinar lista de presença que conterá:

- I - data, horário e motivo da Conferência;
- II - nome legível;
- III - segmento a que pertence;

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 5º - A CONFERÊNCIA contará com:

- I - Presidente
- II - Secretário e Relator

Art. 6º - A CONFERÊNCIA Será presidida pelo Diretor de Escola, com o apoio da Comissão Técnica e Coordenador do PME.

Art. 7º - São prerrogativas do Presidente da CONFERÊNCIA:

- I – realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da respectiva Conferência Pública ordenando o curso das manifestações;
- II – decidir sobre a pertinência das manifestações;
- III - alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário e útil.
- IV- apresentar o Secretário/Relator da Conferência Pública.

Art. 8º - São atribuições do Secretário e Relator:

- I - Ordenar os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - controlar o tempo das intervenções orais;
- III - registrar o conteúdo das intervenções;
- IV - sistematizar as informações;
- V - elaborar a ata da respectiva Conferência Pública;
- VI – arquivar a documentação produzida da respectiva Conferência Pública.

## CAPÍTULO III

### DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Será considerado participante da





CONFERÊNCIA qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itapira.

Art. 10 - São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CONFERÊNCIA, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Conferência Pública;

III - sugerir alterações nas análises e considerações no Documento de Monitoramento e avaliação mencionados no art. 3º.

Art. 11 - São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regimento Interno da CONFERÊNCIA;

II - atender o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem da apresentação;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da Conferência Pública e seus organizadores;

IV - assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 4º.

Art. 12 - Este regimento interno entrará em vigor, na data de sua publicação.

Itapira, 03 de outubro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária De Educação

**Secretaria de Fazenda**

**Secretaria de Fazenda**  
**Divisão de Fiscalização de Posturas**  
**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Regis Cassiano 33736644892	02311/18	DEFERIDO
J.R.Panizola Junior Sucatas - ME	07746/18	Prorrogado 30 dias

Pullmarie Jeans Indústria e Comércio Ltda.	08160/18	Prorrogado 30 dias
Mayara Olavio Angelo	08377/18	Prorrogado 30 dias
Comércio de Gás Itapira Ltda. - ME	08382/18	Prorrogado 30 dias
Claudio Adão dos Santos Filho - ME	08326/18	DEFERIDO
Panificadora e Confeitaria Ki Massa de Itapira Ltda. - ME	08334/18	Prorrogado 30 dias
Geralda Miekto Kitada dos Santos - ME	08413/18	Prorrogado 60 dias
Vanderlei A. Rodello Sucata - ME	08935/18	INDEFERIDO
José Denilson Vieira	09310/18	Prorrogado 90 dias
Edna Maria da Silva Siqueira - ME	09338/18	Deferido
José Benicio da Silva Sobrinho 35521431810	09454/18	Prorrogado 30 dias
Textil Carmem Ltda.	09465/18	Deferido
Aparecido Imaculado Fernandes de Mira - ME	09689/18	Prorrogado 30 dias
Silvio Acacio Pinto - ME	09982/18	Prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 04 de Outubro de 2018.

MARCELO VIEIRA

**EDITAL 146/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ADEMIR DOMINGOS DO COUTO LINDOIA - ME., fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 216/2018, emitida em 09/02/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Santa Terezinha, n.º 200, inscrito na municipalidade sob o n.º 40633. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.



### **EDITAL 147/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte AYLTON BRANDÃO FILHO – ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 780/2018, emitida em 03/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 233, inscrito na municipalidade sob o n.º 34802. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.

### **EDITAL 148/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BARBOSA & KLEN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. – ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 826/2018, emitida em 03/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 1474, inscrito na municipalidade sob o n.º 5320. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.

### **EDITAL 149/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JAIRCEZARIO DE SOUZA – EPP, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO

FISCAL N.º 837/2018, emitida em 05/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. da Saudade, n.º 019, inscrito na municipalidade sob o n.º 7673. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.

### **EDITAL 150/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ICC 017/2018, emitida em 22/08/2018, referente à CONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua Dr. Jovino Fernandes Costa, n.º 189, cadastrado na municipalidade sob o código 008.054.020-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 04 de Outubro de 2018.

### **EDITAL 151/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FRANCISCO GUEDES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 113/2018, emitido em 16/07/2018, referente a LIMPEZA do imóvel localizado na Rodov. SP 147, Km 33 – Ponte Preta, inscrito na Municipalidade sob o código 040.001.048-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I.



Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.

### **EDITAL 152/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FRANCISCO GUEDES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 179/2018, emitido em 28/08/2018, referente a LIMPEZA do imóvel localizado na Alameda Particular, antes 075, inscrito na Municipalidade sob o código 015.075.001-000. Portanto, fica o mesmo intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de Outubro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas

### **Secretaria de Recursos Materiais**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**

#### **(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)**

OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DIVERSOS CRUZAMENTOS. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)) E NO SITE [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Outubro de 2018.

Carlos Aparecido Jamarino

Secretário de Defesa Social

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018**

#### **(Ampla participação ME/EPP e outros)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)) E NO SITE [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Outubro de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018**

#### **(Ampla participação ME/EPP e outros)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI'S, COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 12 (doze) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)) E NO SITE [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Outubro de 2018

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais





### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

#### **(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, DE TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2018. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 25 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 25 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)) E NO SITE [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Outubro de 2018.

Mateus Vladimir Barbosa Junior

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

### **Secretaria de Saúde**

#### **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

**A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:**

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3320/2018 Data de Protocolo: 25/09/2018

CEVS: 352260401-463-000052-1-5 Data de Validade: 26/09/2019

Razão Social: PERARO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Nome Fantasia: ITAOVOS – COMÉRCIO DE OVOS

CNPJ: 11.343.623/0001-83

Endereço: AVENIDA HENRIQUETA SOARES, 407- JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA PERARO - CPF: 085.353.178-13

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3318/2018 Data de Protocolo: 25/09/2018

CEVS: 352260401-750-000016-1-9

Razão Social: GUILHERME LOPES BREDÁ VETERINÁRIA - ME

CNPJ: 04.552.180/0001-75

Endereço: RUA PADRE AMORIM, 25 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GUILHERME LOPES BREDÁ - CPF: 046.777.728-43

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, conforme Portaria CVS 01/2018

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3317/2018 Data de Protocolo: 25/09/2018

CEVS: 352260401-863-000417-1-8 Data de Validade: 26/09/2019

Razão Social: ANTONIO EDUARDO SARTORI

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO EDUARDO SARTORI - CPF: 191.906.031-68

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 2696/2018 Data de Protocolo: 17/07/2018

CEVS: 352260401-561-000523-1-0 Data de Validade: 25/09/2019

Razão Social: TATIANE DE CASSIA BUZANA 30819708810-ME

CNPJ: 16.783.286/0001-69

Endereço: RUA DR. JOAQUIM G. DA CUNHA, 62 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TATIANE DE CASSIA BUZANA - CPF:



308.197.088-10

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3299/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-861-000001-1-6 Data de Validade: 07/03/2019

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Resp. Técnico Substituto: LUIZ CLAUDIO ABREU BUSTAMANTE - CPF: 016.460.968-78

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3301/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-872-000006-1-2 Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CAPS II – ONOFRE BATISTA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA EZEQUIL PEREIRA, S/N - CAPS II - ONOFRE BATISTA VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3297/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-873-000013-1-7 Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: RESIDÊNCIAL BAIRRAL

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255- CASA 01- VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3295/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-873-000014-1-4 Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: RESIDÊNCIAL BAIRRAL

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 2 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3293/2018 Data de Protocolo: 25/09/2018

CEVS: 352260401-873-000015-1-1 Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: RESIDÊNCIAL BAIRRAL



CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 130 - CASA 3 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3291/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-873-000016-1-9 Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: RESIDÊNCIAL BAIRRAL

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA CLÉLIA DINI, 132 - CASA 4- JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3289/2018 Data de Protocolo: 24/09/2018

CEVS: 352260401-873-000017-1-6 Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: RESIDÊNCIAL BAIRRAL

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 115 - CASA 05 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF:

220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3242/18 Data de Protocolo: 18/09/2018

CEVS: 352260401-477-000099-1-1 Data de Validade: 20/09/2019

Razão Social: R e R PHARMA LTDA

CNPJ: 02.733.051/0001-58

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 641 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RONALDO RODRIGO CARMONA - CPF: 137.779.068-16

Resp. Técnico: RAÍSSA CARMARGO CARMONA - CPF: 374.206.268-98

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 2979/2018 Data de Protocolo: 16/08/2018

CEVS: 352260401-477-000066-1-0 Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: LEANDRO CESAR JACHETA ME

CNPJ: 10.968.292/0001-04

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 A - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-89

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 2920/2018 Data de Protocolo: 13/08/2018

CEVS: 352260401-931-000051-1-8 Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: TENIS CLUBE DE ITAPIRA

CNPJ: 54.129.952/0001-39



Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 60 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CASSIANO MARTELLI - CPF: 484.547.539-15

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3267/2018 Data de Protocolo: 20/09/2018

CEVS: 352260401-477-000027-1-2 Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: GUIRALDELLI & GUIRALDELLI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 57.487.043/0001-60

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 327 - VILA ILZE -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO GUIRALDELLI - CPF: 016.757.628-30

Resp. Técnico: RODOLFO GUIRALDELLI - CPF: 309.026.288-60

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 2918/2018 Data de Protocolo: 13/08/2018

CEVS: 352260401-360-000005-0-7 Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: TENIS CLUBE DE ITAPIRA – SAC

CNPJ: 54.129.952/0001-39

Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 60- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CASSIANO MARTELLI - CPF: 484.547.539-15

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 695/2008 Data de Protocolo: 17/03/2008

CEVS: 352260401-360-000005-1-5 Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: TENIS CLUBE DE ITAPIRA - SAC

CNPJ: 54.129.952/0001-39

Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 60 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GUILERME VIEIRA CAIO - CPF: 077.673.378-80

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3335/2018 Data de Protocolo: 28/09/2018

CEVS: 352260401-477-000067-1-8 Data de Validade: 10/10/2018

Razão Social: DROGARIA RGA 1 EIRELI - ME

CNPJ: 18.754.807/0001-85

Endereço: Praça MOGI MIRIM, 21 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: RONAN GABRIEL DE ALMEIDA - CPF: 097.517.896-21

Resp. Técnico Substituto: NATHIELI IAMARINO DOS SANTOS - CPF: 343.178.228-06

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3266/2018 Data de Protocolo: 20/09/2018

CEVS: 352260401-863-000059-1-6 Data de Validade: 01/10/2019

Razão Social: GIOVANA FERNANDA PALEARI MARTINS

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 816 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP



Resp. Legal: GIOVANA F. PALEARI MARTINS - CPF: 195.517.808-92

Resp. Técnico: FERNANDO TRIGO MARTINS - CPF: 187.171.208-45

Resp. Técnico Substituto 1: GIOVANA F. PALEARI MARTINS - CPF: 195.517.808-92

Resp. Técnico Substituto 2: VALÉRIA CRISTINA DE ALMEIDA - CPF: 102.315.678-47

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3200/2018 Data de Protocolo: 17/09/2018

CEVS: 352260401-865-000168-1-0 Data de Validade: 01/10/2019

Razão Social: CASSIANA FERIAN

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CASSIANA FERIAN - CPF: 338.816.878-40

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3191/2018 Data de Protocolo: 13/09/2018

CEVS: 352260401-561-000937-1-8 Data de Validade: 01/10/2019

Razão Social: URLEI FRANCISCO MONTEIRO 32486140808

CNPJ: 31.071.201/0001-03

Endereço: RUA GENY DAVIS ZONINI, 162 - JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: URLEI FRANCISCO MONTEIRO - CPF: 324.861.408-08

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3349/2018 Data de Protocolo: 28/09/2018

CEVS: 352260401-865-000085-1-6 Data de Validade: 01/10/2019

Razão Social: ANA CAROLINA OLBI GROSSO

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ANA CAROLINA OLBI GROSSO - CPF: 255.389.358-25

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3205/2018 Data de Protocolo: 17/09/2018

CEVS: 352260401-561-000938-1-5 Data de Validade: 01/10/2019

Razão Social: LI YIYU

Nome Fantasia: PASTELARIA CENTRAL

CNPJ: 27.068.028/0001-17

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 11 - LOJA A - Centro - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LI YIYU - CPF: 236.912.918-21

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3360/2018 Data de Protocolo: 01/10/2018

CEVS: 352260401-562-000009-1-4

Razão Social: BOSSO E BOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.084.941/0001-62

Endereço: RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 150 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDNA CRISTINA BOSSO - CPF: 262.571.338-07

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido o encerramento da atividade.

#### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 3366/2018 Data de Protocolo: 02/10/2018





CEVS: 352260401-325-000015-1-1

Razão Social: M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.499.258/0002-04

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 300 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIO TADEU PEREIRA - CPF: 016.589.538-19

Resp. Técnico: MARINA BORELLA ULBRICHT - CPF: 294.716.848-89

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a alteração cadastral.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3385/2018 – Data de Protocolo: 03/10/2018

Resp. Legal: RM ENGENHARIA

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 290 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 90, Série A, datada em 12/09/2018.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3384/2018 – Data de Protocolo: 03/10/2018

Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO ZEOLA

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 550 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 89, Série A, datada em 12/09/2018.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3303/2018 – Data de Protocolo: 24/09/2018

Resp. Legal: FLORA FELIX DO PRADO E FILHO

Endereço: RUA MILICO, 37 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº084 Série A, datada em 28/08/2018.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3304/2018 – Data de Protocolo: 24/09/2018

Resp. Legal: MAURA G. DO PRADO BOSCARO

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 23 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº091 Série A, datada em 12/09/2018.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3305/2018 – Data de Protocolo: 24/09/2018

Resp. Legal: JOSÉ LUCIO

Endereço: RUA INGLATERRA, 191 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº082 Série A, datada em 13/08/2018.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 3394/2018 – Data de Protocolo: 04/10/2018

Resp. Legal: RENIVELT DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 233 – CONJ 01, CASA 12 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 88 Série A, datada em 12/09/2018.

#### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 3396/2018 – Data de Protocolo: 04/10/2018

Resp. Legal: JOSÉ PEDRO ZAZZERA FARIA

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 175 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1443, Série A, datado em 25/09/2018, por contrariar o artigo 1º da Lei municipal 4562/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal 5560 de 15/12/16 combinado com o artigo 122, inciso III, da Lei Estadual 10083/98.



**Secretaria de Planejamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2017.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES	
2.	JUCELENE DE GODOY PELIZER	
3.	NOMAIACY FRACASSO BASTÃO	
4.	NATALIE DE FÁTIMA B. DE CARVALHO E SILVA	
5.	MARIA IOLANDA AVANCINI COLOSSO	
6.	SÔNIA MARIA RIBOLDI	
7.	EDNO MOREIRA HENRIQUE	
8.	NEIDE MARIA BOSSO	

Itapira, 26 de setembro de 2018.



## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

4º	Sampa Saneamento Ambiental LTDA	08.299.636/0001-98	R\$ 219.310,00
----	---------------------------------	--------------------	----------------

Presidente da CJL – Paulo Roberto dos Santos.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Extrato de Contrato SAAE 74/18. Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de Preparo, Transporte e Lançamento de 16,00 M3 de Concreto Usinado FCK 20 MPA. Valor: R\$ 4.321,44. Vigência: 02 meses. Assinatura: 28/09/2018. Pregão Presencial: n.º 08/18.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
05/2018	Supermercado Ponaci LTDA - ME		
48.621.023/0001-40		01/10/2018	

### INTIMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N.º 06/2018:

TOMADA DE PREÇO n.º 06/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução do projeto executivo do sistema de remoção e desidratação do lodo e implantação do sistema de desinfecção da Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira, e estudo e projeto do sistema de aeração. Sessão de Abertura das Propostas realizada no dia 02 de outubro de 2018 às 08h30min na sede do SAAE à Rua Rui Barbosa nº 918, Itapira/SP.

### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	Proesplan Engenharia S/S LTDA – EPP	07.023.761/0001-08	R\$ 120.000,00
2º	Eng Consultoria e Projetos S/S LTDA - EPP	07.895.933/0001-33	R\$ 137.770,00
3º	Novaes Engenharia e Construções LTDA - EPP	13.359.577/0001-36	R\$ 169.500,00

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 14/18. Pregão Presencial nº 12/18. Objeto: Serviço de desinsetização e desratização em PV'S do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Itapira/SP, Licitação declarada REVOGADA pelo motivo de conveniência, legalmente previstos no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93. Itapira 03 de outubro de 2018. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
 Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
 Tel: (019) 3843-9100  
 e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br  
 Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira